

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 15 DE MARÇO DE 2017

NÚMERO 7.104

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

### BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB

Líder: José Milton Scheffer

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

### PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Nei A. Ascari  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Manoel Mota  
Ricardo Guidi  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 012ª Sessão Ordinária realizada em 07/03/2017 ..... 2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL..... 5 Atos da Mesa DL..... 5 Atos da Mesa ..... 6</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata de Comissão Permanente.. ..... 8 Avisos de Licitação ..... 8 Avisos de Resultado..... 8 Despacho ..... 8 Ofícios ..... 9 Portarias ..... 9 Projetos de Lei ..... 19 Projetos de Lei Complementar . ..... 22</p>
--	--	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 012ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

### Breves Comunicações

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Demonstra preocupação com o fechamento da Unidade Coletora de Sangue do Município de Canoinhas, que vai atingir e fazer falta para vários municípios do Planalto Norte, lembrando que a região tem a maior associação de doadores de sangue do estado. Solicita ao governador do estado e ao secretário da Saúde providências para reverter a situação, porque a abertura desta unidade coletora de sangue foi anseio da comunidade.

Registra a apresentação de peça teatral Aquarela do Contestado, no Teatro Governador Pedro Ivo, baseada em fatos ocorridos na Guerra do Contestado, quando muitas pessoas foram dizimadas injustamente pelo exército e polícia. Ressalta a importância do conflito, que até hoje tem reflexos na história de Santa Catarina. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Registra as festividades alusivas aos 73 anos de emancipação político-administrativa do município de Videira, que aconteceram durante o final de semana. Congratula-se com aqueles munícipes, cumprimentando o prefeito Dorival Carlos Borga e toda sua equipe pela

magnífica homenagem prestada aos videirenses e pela organização do evento, que mostrou a pujança daquela localidade.

Dentre as muitas atividades esportivas, artísticas e culturais que abrihantaram a ocasião, destaca e parabeniza os idealizadores da 11ª Edição da Caminhada e Corrida 5km, realizada e coordenada pela BRF, ex-Perdigão, que foi o berço de uma das maiores empresas do agronegócio do Brasil, e uma das maiores empresas de alimento do mundo. Outro importante acontecimento, que marcou a data, foi o lançamento oficial do sinal da TV Bandeirantes, TV Catarina, que passou a ter uma sucursal em Videira, trazendo notícias diárias daquela região.

Fala da primeira reunião da comissão de Agricultura para tratar da crise da cebola. Comenta que está acontecendo em Santa Catarina, que é o maior produtor de cebola do Brasil, uma safra recorde, mas os produtores estão reclamando da queda dos preços pela concorrência desleal com o produto importado da Holanda. Espera que os participantes da reunião possam encontrar estratégias para atender as demandas da agricultura, valorizando aquele que produz. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)  
- Parabeniza as brasileiras pelo Dia Internacional da Mulher, destacando avanços importantes que aconteceram, nas últimas décadas, na construção de políticas sociais voltadas às mulheres no Brasil, como a eleição em 2010 de uma mulher para a presidência do país. Ressalta que os projetos apresentados pelo governo de Michel Temer, que mudam as leis trabalhistas e previdenciárias, afrontam todos os trabalhadores do Brasil, principalmente as mulheres. Por fim, enfatiza a importância de se construir uma sociedade em que haja igualdade e respeito entre homens e mulheres. *[Taquígrafa: Cristiany]*

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Cumprimenta os estudantes de Direito que se fazem presentes nas galerias do Plenário.

Menciona projeto de sua autoria que trata da pensão vitalícia paga a ex-governadores, que se estende às viúvas e filhos menores, sendo que o estado de Santa Catarina é o oitavo estado da Federação que mais gasta mensalmente com pensões. Salienta que o plano assemelha-se a um projeto apresentado no estado do Rio Grande do Sul, mas com algumas ressalvas, como o pagamento da pensão a ex-governadores somente pelo período em que exerceu efetivamente o mandato. Por exemplo, se ficar nove meses, ao sair receberá somente os nove meses. Faz referência à iniciativa privada em relação a executivo de alto padrão que, ao se desligar, fica de quarentena por uma questão de segredos comerciais da empresa.

Por fim, agradece aos deputados que o ajudaram assinando o pedido da emenda constitucional para mudar a pensão vitalícia de ex-governador e que será protocolada na presente data. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Parabeniza o deputado Kennedy Nunes pelo pronunciamento.

Faz menção à situação complicada que estão vivendo os agricultores que produzem cebola no Alto Vale do Itajaí, que mesmo com a melhor safra agrícola não estão conseguindo preço justo pelo produto. Cita que o governo federal está importando cebola da Holanda, e o valor negociado no estado não cobre o custo da produção, trazendo grande prejuízo.

Registra reportagem do programa Fantástico da rede Globo, que destaca Florianópolis como a segunda melhor capital do país, juntamente com a cidade de Rio do Sul, para se viver após os 60 anos, sentindo-se orgulhoso e gratificado com a notícia.

Critica as leis trabalhistas do nosso país, que dificultam a geração de emprego, considerando a necessidade de modernizar, pois muitas empresas e indústrias estão fechando devido aos custos com advogados, e por decisões mal conduzidas por juizes. Comenta que o Brasil tem a pior situação do

mundo nas relações de trabalho, e que é grande o número de ações trabalhistas movidas por empregados, dificultando a sobrevivência dos empresários, que não conseguem competir com as regras ultrapassadas da nossa legislação trabalhista. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra com pesar o falecimento da sra. Gina Packer, mãe do vice-prefeito de Balneário Camboriú, Carlos Humberto Silva, estendendo suas condolências a todos os familiares.

Declara que não concorda com o posicionamento do deputado Kennedy Nunes em alguns aspectos, e salienta que tem recebido sindicatos e lideranças manifestando-se contra as mudanças previdenciárias e da aposentadoria do trabalhador.

Fala, também, sobre a PEC que está parada na comissão de Constituição e Justiça, tratando da revisão da aposentadoria para ex-governador. Declara que Santa Catarina foi destaque em nível nacional porque algumas pessoas que exerceram o governo do estado por alguns meses estão usufruindo de pensão vitalícia, que depois passa para esposa e dependente, considerando esse fato um absurdo.

Ressalta que cada trabalhador, recebendo o salário mínimo, faz uma poupança que daria para usufruir por 40 anos, entretanto recebe em média somente durante 15 ou 16 anos, isso em cálculos que teve acesso. Afirma que, para o trabalhador conseguir a aposentadoria de um salário mínimo, é uma briga, passando por perícia, e lhe são impostos todos os entraves possíveis para que não lhe seja concedida. Afirma que a verdadeira reforma seria acabar com os privilégios e distorções. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Faz uma homenagem aos advogados públicos de Santa Catarina, que prestam um trabalho fundamental no controle da legalidade e na defesa judicial do estado junto às autarquias e fundações estaduais.

Traz informações sobre o quadro de criminalidade na Grande Florianópolis, manifestando preocupação com o aumento no número de homicídios nos primeiros meses de 2017. Destaca que tais crimes têm como motivação o tráfico de drogas e desavenças entre os envolvidos, enfatizando a dificuldade da Polícia Civil de conseguir provas para comprovar a autoria dos crimes pelo medo que as pessoas têm de represálias. Também comenta as taxas de criminalidade preocupantes em Joinville e a atuação da Polícia no referido município. Por fim, cobra inteligência, prevenção e atuação da Segurança Pública do estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Orador) - Faz considerações para comunicar o seu nome como novo líder da bancada do partido pela primeira vez, destacando o trabalho

dos amigos e colegas que exerceram a mesma função na Casa Legislativa, bem como daqueles que já ocuparam a liderança, desenvolvendo um trabalho totalmente voltado à sociedade catarinense mesmo diante de crises. Destaca que o PMDB catarinense é diferenciado por pensar no trabalho democrático, tendo como um dos desafios o fortalecimento da juventude peemedebista.

Ressalta o legado deixado por Luiz Henrique da Silveira, homem que vislumbrou uma sociedade mais justa para todos, buscando a conexão de várias ideologias político-partidárias para o bem comum do povo de Santa Catarina.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela função de líder do partido na Casa Legislativa, destacando seu papel relevante em buscar sintonia com aquilo que a sociedade deseja: dar assistência àqueles que mais precisam. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Faz uma análise do governo da ex-presidente Dilma Rousseff e do atual presidente Michel Temer, lembrando que, quando o país era administrado pelo PT, os trabalhadores tiveram acesso à educação, a políticas públicas, além de grandes feitos na saúde e na agricultura familiar, argumentando que o povo melhorou sua qualidade de vida. Salienta que atualmente as medidas adotadas estão sendo rejeitadas pela sociedade brasileira, ressaltando que o partido vai continuar dialogando e discutindo o fortalecimento do estado, e garante que o Partido dos Trabalhadores voltará a governar o Brasil em 2018. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Comenta sobre o modelo tributário brasileiro, que é um ótimo arrecadador, mas erra na hora da distribuição, ressaltando que as leis que regulamentam o sistema são injustas.

Refere-se à Lei Complementar n. 157 de 29 de dezembro de 2016, aprovada pelo Congresso, que trata do ISS, entendendo que a mesma era um exercício para a reforma tributária, visando distribuir os tributos para toda nação brasileira. Esclarece que através desta lei o ISS ficaria na cidade de domicílio do tomador do serviço, no caso dos pagamentos feitos através de cartão. Lamenta, entretanto, que a citada lei tenha sido vetada pelo presidente Michel Temer.

Entende que atualmente existe uma grande distorção no sistema, porque, quando as compras são feitas pelo cartão de crédito, o ISS vai para a cidade da administradora do cartão, e não para o município onde se originou a compra. Apela por uma articulação dos deputados e senadores para a derrubada do veto, numa mobilização nacional que comece aqui em Santa Catarina, para votar contra esse veto que vai impedir que o ISS das operações com cartão seja distribuído para os municípios. *[Taquígrafa: Sara]*

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação da Medida Provisória n. 0208/2017, de autoria do governo do Estado, que altera os anexos VII-E e XIV da Lei Complementar nº 381, de 2007.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, fiz um encaminhamento, pela manhã, na comissão de Constituição e Justiça, porque entendo que medida provisória é uma questão excepcional. E, entendemos que criar cargos, falar sobre regulamentar servidores, não precisa ser por medida provisória. O governo tem a absoluta maioria, nesta Casa, e poderia tranquilamente ser por lei complementar.

Então, fiz esse encaminhamento, e me absteve na votação pela manhã e vou me abster novamente na votação neste momento.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

Deputado João Amin - Pela ordem sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Da mesma forma, acompanhei o deputado na CCJ, pela manhã, e agora acompanho novamente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada com abstenção dos deputados Dirceu Dresch e João Amin.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição n. 0008/2015.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0002/2016, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 1º da Resolução n. 0004, de 2014, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Centro de Apoio às Câmaras Municipais, para vincular o referido Centro de Apoio à chefia de gabinete da Presidência da Alesc.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0008/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado aos secretários de Estado, solicitando informações sobre as chamadas dos candidatos aprovados nos concursos públicos homologados a partir de 2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0009/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao secretário da Assistência Social, Trabalho e Habitação, solicitando informações referentes à instalação do Centro de Referência e Acolhimento a Imigrantes e Refugiados de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0022/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao acordeonista Gustavo Mayer, manifestando aplausos pela difusão da cultura e da música regionalista catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0102/2017, 0114/2017 e 0115/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0105/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0106/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0107/2017, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0108/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0109/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0110/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0111/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0112/2017, de autoria do deputado Silvío Dreveck; 0113/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0116/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0117/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0118/2017, de autoria do deputado Jean Kulmann; 0119/2017, 0120/2017, 0121/2017 e 0122/2017, de

autoria do deputado Dóia Guglielmi; e 0123/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0084/2017, 0085/2017, 0091/2017 e 0092/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0086/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0087/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0088/2017, 0089/2017 e 0090/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0093/2017 e 0094/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Rubia]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Manifesta indignação pela má gestão da Auto Pista Litoral Sul, concessionária atual, responsável pela administração da BR-101 em Santa Catarina. Critica duramente o anúncio de aumento do valor do pedágio cobrado nas quatro praças da BR-101 no estado: Garuva, Araquari, Porto Belo e Palhoça, ressaltando que numa época de crise não dá para aceitar o aumento. Compromete-se, através da Comissão dos Transportes da Assembleia, em pressionar a ANTT e a Auto Pista Litoral Sul para que tal aumento seja revisto e para o cumprimento das obras na rodovia. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Orador) - Discorre sobre os preços agrícolas comercializados, destacando o da cebola, que sofre uma desvalorização devido à supersafra e a que é importada da Holanda, alegando que não existe uma tributação fiscal específica para produtos que entram no Brasil, caracterizando uma concorrência desleal. Alega que tal fato desestimula os agricultores a plantar o referido produto e as manifestações ocorridas em oito municípios do Alto Vale do Itajaí são para chamar atenção quanto ao preço de venda, que não cobre o custo de produção.

Assim, pede apoio aos srs. parlamentares para se obter uma taxa para a cebola importada, a fim de mudar a realidade de catarinenses que plantam, mantendo suas famílias no campo com dignidade, evitando o êxodo rural.

Deputado José Milton Scheffer (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo tema abordado. Relembra os problemas ocorridos nas safras de 2015 e 2016, quando, devido a questões climáticas, o produtor não obteve o lucro necessário para quitar suas dívidas.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Sílvia].

# A T O S D A M E S A

## ATO DA PRESIDÊNCIA DL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de março de 2017.

**Deputado SILVIO DREVECK**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

Ofício nº 025/2017 Florianópolis, 08 de março de 2017.

Exmo. Senhor

**SILVIO DREVECK**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência licença para ausentar-me do país no período compreendido entre 05 e 6 de abril do corrente, em função de viagem internacional de caráter particular.

Contando com seu habitual apoio, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

**RODRIGO MINOTTO**

Deputado Estadual - Líder do PDT

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

## A T O S D A M E S A D L

### ATO DA MESA Nº 011-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 316, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 208, de 2017, que "Altera os Anexos VII-E e XIV da Lei Complementar nº 381, de 2007".

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 012-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 5 e 9 de abril do corrente ano, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Mauricio Eskudlark - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

Ofício nº 022/2017

Florianópolis, 07 de março de 2017.

Exmo. Senhor

**SILVIO DREVECK**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que em função de viagem internacional de caráter particular estarei ausente do país no período compreendido entre 05 e 9 de abril do corrente.

Contando com seu habitual apoio, antecipo agradecimentos.  
Respeitosamente,

**RODRIGO MINOTTO**

Deputado Estadual - Líder do PDT

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 013-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 25 e 27 de março do corrente ano, a fim de viajar a Montevideú, Uruguai, com o objetivo de participar de sessão da União de Parlamentares e do Mercosul (UPM).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Mauricio Eskudlark - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO KENNEDY NUNES

Of. GKN/ 018/2017

Florianópolis, 08 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente da ALESC

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, nos dias 25 a 27 de março do corrente ano, quando estará em viagem a Montevideú - Uruguai.

Tendo como objetivo participar da reunião da UPM - Mercosul naquele Parlamento.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Custódio de Souza**

Chefe de Gabinete

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 014-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, a fim de viajar a Buenos Aires, Argentina, no período compreendido entre os dias 10 e 13 de março do corrente ano, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Mauricio Eskudlark - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

Ofício nº 026/2017

Florianópolis, 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

**SILVIO DREVECK**

Assunto: Viagem Internacional

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Vimos através deste, em respeito ao disposto no art. 50 do Regimento Interno desta casa Legislativa, informar que o Deputado Gabriel Ribeiro estará em viagem para a cidade de Buenos Aires, Argentina, entre os dias 10 de março de 2017 e 13 de março de 2017, para tratar de assuntos pessoais.

Respeitosamente,

Emiliano Ramos Branco Neto

Assessor Parlamentar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

\*\*\* X X X \*\*\*



<b>ATOS DA MESA</b>
---------------------

**ATO DA MESA Nº 209, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO** os Atos da Mesa nºs 190 e 195, de 09 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 210, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula nº 7526, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 211, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **FABIANA PREVEDELLO**, matrícula nº 4972, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 212, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **PATRICIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7522, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 213, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **FLAVIA MARIA CORDOVA CORREIA**, matrícula nº 7519, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 214, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **JOÃO FELIPE DE NOVAIS**, matrícula nº 7523, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 215, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 7518, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 216, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula nº 7210, da função de Chefia de Seção - Encaminhamento de Expedientes e Registro de Atos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 217, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **MICHELLE DIAS**, matrícula nº 6967, da função de Assessoria técnica-administrativa - Núcleo de Pesquisa e Assessoramento do Programa de Agentes Políticos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de março de 2017 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 218, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **LUCIANA GARCIA WINCK**, matrícula nº 7244, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 8 de março de 2017 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 219, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, da função de Chefia de Seção - Informática, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 220, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula nº 1175, da função de Chefia de Seção - Controle de Verbas Indenizatórias, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de fevereiro de 2017 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 221, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUCIANA GARCIA WINCK**, matrícula nº 7244, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 8 de março de 2017 (DL - CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 222, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos art 17, parágrafo único da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DL - Coordenadoria de Expediente).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 223, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula nº 1175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de fevereiro de 2017 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 224, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **GABRIELA LAÍS KNAESEL**, matrícula nº 7908, do cargo de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de março de 2017 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 225, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **CRISTIANO SOCAS DA SILVA**, matrícula nº 8184, do cargo de Controlador-Geral, código PL/DAS-8, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de março de 2017 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 226, de 15 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR ROGER LUIZ SIEWERDT**, matrícula nº 2756, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Deputado Pe. Pedro Baldissera, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e de acordo com o Ato da Presidência nº 004-DL, de 21 de fevereiro de dois mil e dezessete, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Pesca e Aquicultura, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Pe. Pedro Baldissera, José Milton Scheffer, Gabriel Ribeiro e Dóia Guglielmi. Foi justificada a ausência dos deputados: Antonio Aguiar, Manoel Mota e Rodrigo Minotto. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do Senhor Deputado Pe. Pedro Baldissera e do Senhor Deputado José Milton Scheffer. Na sequência da votação, o Senhor Presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após eleição, o senhor Deputado Pe. Pedro Baldissera assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Denise da Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Pe. Pedro Baldissera

Dep. Dóia Guglielmi

Dep. Gabriel Ribeiro

Dep. José Milton Scheffer

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - REPUBLICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 300m² DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS**

**DATA: 27/03/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 27 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 13 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - REPUBLICAÇÃO

**OBJETO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO, POR DEMANDA**

**DATA: 28/03/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na

Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 28 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 13 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - REPUBLICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS RFID**

**DATA: 30/03/2017 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 30 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 15 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISOS DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 574/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 002/2017, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO POR DEMANDA**

**LOTE ÚNICO:**

RESTOU DESERTO

Florianópolis, 13 de março de 2017.

VALTER EUCLIDES DAMASCO  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 660/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 003/2017, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: Aquisição de etiquetas RFID para identificação dos bens patrimoniais da ALESC**

**LOTE ÚNICO:**

Restou deserto

Florianópolis, 14 de março de 2017.

JOÃO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN  
PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

### DESPACHO

#### DESPACHO

Com respaldo no art. 49 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acolhendo as razões apresentadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, assim como as razões e o pedido da Diretoria de Comunicação Social, REVOGO o Pregão nº 018/2016, por não atender o interesse público decorrente do fato superveniente demonstrado e justificado, devendo ser observado o disposto no § 3º, do art. 49, da Lei federal nº 8.666, de 1993.

Cumpra-se e publique-se.

Florianópolis, 10 de março de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*



**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 0015.4/2017**

Ofício nº 27/2017

Joinville, 03 de março de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa de Recuperação Padre Pio, de Joinville, referente ao exercício de 2015 e 2016.

Valdeir de Souza Paiva

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 0016.5/2017**

Ofício 038/2017/AASEL/SJ

São José, 07 de março de 2017.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade (AASEL), de São José, referente ao exercício de 2016.

OZAIR DOS SANTOS

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 771, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MICHELLE DIAS**, matrícula nº 6967, na DCS - Coordenadoria de Imprensa, a contar de 9 de março de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 772, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ALTEMIR BEZ**, matrícula nº 2083, na DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, a contar de 9 de março de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 773, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 10 de março de 2017.

**Gab Dep Ana Paula Lima**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8532	ANAMARIA MARCON VENSON	FLORIANÓPOLIS

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 774, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula nº 7210, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 1º de março de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

**ART. 2º** Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 775, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 0581/2017,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **MANUELLA GREGÓRIO WENSING**, matrícula nº 7373, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 776, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JEFERSON DIAS DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Araquari).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 777, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JOELCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6063, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Canoinhas).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 778, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR VICENTE CELESTINO BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Araranguá).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 779, de 10 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR FERNANDO COELHO CORREIA**, matrícula nº 5679, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valduga).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 780, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR no CGP - Escola do Legislativo - VIVIANE SCHLICHTING PARENTE DE MELO**, Professora, matrícula nº 39830-6, servidora da Prefeitura Municipal de São José, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pelo Decreto nº 7625, de 06 de Março de 2017, sob a égide do Termo de Convênio nº 010/2017, a contar de 06 de Março de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 781, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a pedido** a Portaria nº 648, de 2 de março de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 782, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **ELIAS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 6332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência de Segurança e Administração de Rede, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ALLAN DE SOUZA, que se encontra em fruição de férias por quinze dias, a contar de 10 de fevereiro de 2017 (DTI - CR - Gerência de Segurança e Administração de Rede).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 783, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FABIANE TONINI, matrícula nº 7310, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 784, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora BEATRIZ HELENA WOJCIECHOWSKI, matrícula nº 8007, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 785, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JERUSA NARA MOSER, matrícula nº 3388, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 786, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LADIMIR ANTONIO VERONESE, matrícula nº 7078, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 787, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LARISSA JANAINA DE SOUZA, matrícula nº 8378, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 788, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO CANELLO BRANDT, matrícula nº 6765, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 789, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ORACIO BACHMANN, matrícula nº 8002, de PL/GAB-12 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 790, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROGERIO JESUINA, matrícula nº 8128, de PL/GAB-42 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Março de 2017 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 791, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANA COSTA KOERICH, matrícula nº 4514, de PL/GAB-96 para o PL/GAB-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Março de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 792, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula nº 5171, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 793, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KARINE APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 8255, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 794, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Lilian de O. dos S. Bittencourt	6665	3%	6%	01/02/17	0386/2017
Mabel Coelho dos S. Martins	6694	3%	6%	01/02/17	0418/2017
Joelci Tiscoski	4666	3%	9%	03/02/17	0422/2017
Anderson Macagnin	3282	3%	18%	03/02/17	0423/2017
Antonio Marco Silveira Duarte	3429	3%	12%	07/02/17	0443/2017
Euclides Mangoni	5482	3%	9%	01/02/17	0514/2017
João Luiz Karam	3287	3%	15%	01/02/17	0516/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 795, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0517/2017,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER** ao servidor **WILMAR SOARES**, matrícula nº 708, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 13 de fevereiro de 2012 e 12 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 796, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **KELY DOS SANTOS MARDER**, matrícula nº 8146, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 797, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **BRUNA MAGNANI CAMPOS**, matrícula nº 7573, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-33, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Liderança do PT).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 798, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MAGDA CARMELIA BOGO DA ROSA**, matrícula nº 7346, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 799, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR GABRIELA LAÍS KNAESEL**, matrícula nº 7908, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Março de 2017 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 800, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR GILBERTO SELZLER**, matrícula nº 6923, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Dionísio Cerqueira).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 801, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR FERNANDO LUIS BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Milton Scheffer - Balneário Arroio do Silva).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 802, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JEANE MATTOS TEIXEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Palhoça).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 803, de 13 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR FRANCIELA CUSTODIA LIMA**, matrícula nº 7369, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari - Criciúma).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 804, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que o servidor **OLAVO TURCATO**, matrícula nº 3579, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela Liderança do PMDB, para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 805, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que a servidora **CARINA JANUARIO**, matrícula nº 9196, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gabinete do Deputado Dalmo Claro de Oliveira para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 806, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico, a contar de 14 de março de 2017:

**Liderança do PC do B**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8533	CAROLINA ROSA LISTONE	CHAPECÓ

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 807, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOEL JOSE TOMAZI**, matrícula nº 8466, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Março de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 808, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **AMILCAR ANTONIO MARCON**, matrícula nº 8285, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Março de 2017 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 809, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor HELIO COMICHOLLI NETO, matrícula nº 8170, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Março de 2017 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 810, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR JORGE LORENZETTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 811, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR MARIA APARECIDA MORAIS FERREIRA**, matrícula nº 7676, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Itajai).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 812, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR VALDECI BITTENCOURT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Criciúma).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 813, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR FABIANO DA LUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Pinhalzinho).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 814, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUCIO MAURO NEDEL**, matrícula nº 7740, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Março de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 815, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **VERA ROSANA ROCHA SPILERE**, matrícula nº 7348, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Março de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 816, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR DIEGO ROCHA SPIRELE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari - Criciúma).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 817, de 14 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

**NOMEAR ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon - Campos Novos).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*



**PORTARIA Nº 818, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a pedido, a Portaria nº 643/2017, de 2/3/2017, que alterou o nível de retribuição salarial do servidor ARILSON MACHADO, matrícula nº 4908.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 819, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARCELA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7214, na MD - Consultoria Legislativa, a contar de 13 de março de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 820, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ANY SANTOS**, matrícula nº 6361, na CGP - CE - Gerência Cultural, a contar de 1º de março de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 821, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 14 de março de 2017:

**Gabinete do Deputado José Nei Alberton Ascari**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8546	DIEGO ROCHA SPIRELE	CRICIÚMA

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 822, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 14 de março de 2017:

**Gabinete do Deputado Mario Marcondes**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6722	DICESAR RIBEIRO VIANNA FILHO	SÃO JOSÉ

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 823, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 14 de março de 2017:

**Gabinete do Deputado Adilor Guglielmi**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7908	GABRIELA LAÍS KNAESEL	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 824, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora TATIANA SILVEIRA DOS SANTOS PREDEBON, matrícula nº 6648, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 825, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3781, de PL/GAL-69 para o PL/GAL-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 826, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ODETE RESENDE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 7397, de PL/GAL-63 para o PL/GAL-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 827, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARILSON MACHADO, matrícula nº 4908, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Abril de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 828, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SIDINEI DA SILVA, matrícula nº 5064, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 829, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSE MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 7901, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 830, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **MARCELA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7214, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 13 de março de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

**ART. 2º** Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 831, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3183	GILMAR PAGOTTO	16	15/2/2017	0654/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 832, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1421	JORGE CLENIO DA SILVA	30	22/2/2017	0655/2017
620	SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA	30	1º/02/2017	0657/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 833, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1001	NELSON HENRIQUE MOREIRA	15	22/02/2017	0656/2017
4344	SIBELLI D'AGOSTINI	03	20/02/2017	0658/2017
658	VERA LUCIA PEREIRA PACHECO	30	22/02/2017	0659/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 834, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0549/2017,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento da servidora **DORLI SCHWALBE**, matrícula nº 5223, quota de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidente sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 835, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1104	ANA LUCIA C. MIGNONI BOTELHO	03/02/12	02/02/17	0253/2017
0694	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	05/02/12	04/02/17	0278/2017
1501	CLAUDIR JOSE MARTINS	09/02/12	08/02/17	0279/2017
1132	MARLI LIMA BARROSO	03/02/12	02/02/17	0281/2017
0707	ALBERTO MAGNO PALADINI	12/02/12	11/02/17	0518/2017
0705	FERNANDO ANTONIO RUSSI	13/02/12	12/02/17	0551/2017
2094	TERESINHA BLOEMER PICKLER	28/02/12	27/02/17	0552/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 836, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GABRIEL ANTONIO CERON PEREIRA**, matrícula nº 7730, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 837, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **OTAVIANO JACINTO DADAM NETO**, matrícula nº 8355, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 838, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **CLAUDIO GADOTTI**, matrícula nº 5427, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 839, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR GABRIEL ANTONIO CERON PEREIRA**, matrícula nº 7730, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 840, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JOSE ANTONIO LAPOLLI ROSSO**, matrícula nº 8487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Março de 2017 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 841, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ADRIANO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 842, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ROGER LOPES DE CAMARGO**, matrícula nº 7784, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - São José).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 843, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JOEL JOSE TOMAZI**, matrícula nº 8466, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de Março de 2017 (Liderança do PT - Abelardo Luz).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 844, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR LUIZ OTAVIO MORETTI GAMBA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Bom Jardim da Serra).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 845, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR VIVIANE SCHLICHTING PARENTE DE MELO**, matrícula nº 8540, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 846, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GABRIELA MENEGAZZO, matrícula nº 6899, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 847, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GISELI SOUZA CUNHA DIAS, matrícula nº 5110, de PL/GAM-76 para o PL/GAM-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (MD - 4ª Secretaria).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 848, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **VANDERLÉIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 8239, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 849, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **HENRY GOY PERRY NETO**, matrícula nº 8158, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Março de 2017 (Gab Dep Gelson Merisio).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 850, de 15 de março de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR VANDERLÉIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 8239, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 15 de Março de 2017 (Liderança do PR - Canelinha).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 040.9/2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Estado, de emissão de atestados médicos digitais, chamados de e-atestados, em toda a rede hospitalar pública e privada bem como pelos médicos em geral e dá outras providências.

Art. 1º - É obrigatória a emissão de atestados médicos digitais, chamados e-atestados, pela rede hospitalar pública e privada, bem como pelos médicos em geral, no Estado.

§ 1º - Os atestados médicos digitais devem ser certificados por órgãos oficiais.

§ 2º - Caso o paciente afirme não ter meios físicos de acessar o e-atestado, poderá ser emitido, além do atestado digital, o atestado em papel, com código de equivalência ao e-atestado para consulta de autenticidade.

Art. 2º - Os hospitais públicos e privados e os médicos devem se adequar à exigência do art. 1º no prazo máximo de 1 ano a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta Lei acarretará em multa estipulada pelo decreto regulamentador.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais, chamados e-atestados, em toda a rede hospitalar pública e privada, bem como pelos médicos em geral, no Estado, e dá outras providências.

O projeto se justifica pelos altos índices de ocorrência de falsificação de atestados e laudos médicos no Estado. Em outros Estados, o tema é objeto de investigação do Ministério Público.

Diante desse quadro, por ser o laudo médico um documento jurídico, usado para variadas finalidades, deve ter sua autenticidade resguardada para, só assim, garantir a segurança jurídica. É imprescindível, portanto, que se utilize a emissão de atestados médicos digitais para assegurar a legitimidade dos atestados médicos.

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2017**

Dispõe sobre a proibição da Administração Pública Estadual de adquirir ou alugar imóvel cujo proprietário seja detentor de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do detentor do cargo eletivo ou comissionado.

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina estão proibidos de adquirir ou alugar imóvel cujo proprietário seja detentor de cargo eletivo, comissionado na Administração Pública Estadual, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do detentor do cargo eletivo ou comissionado.

Parágrafo Primeiro - Aplica-se a vedação somente ao imóvel adquirido ou alugado por intermédio de licitação dispensável prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Segundo - A presente Lei não se aplica aos contratos já firmados. Entretanto, a vedação contida no *caput* incide sobre possíveis renovações destes contratos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Sala das Sessões,

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

JUSTIFICATIVA

As contratações realizadas pela Administração Pública estão sujeitas, via de regra, ao procedimento licitatório, o qual visa oferecer igualdade de oportunidade a todos que queiram contratar com a Administração Pública e selecionar as propostas mais vantajosas a esta.

É a Constituição Federal que traz tal exigência, especificamente em seu artigo 31, inciso XXI:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal nº 8.666/93 "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", trazendo, portanto, normas gerais relativas ao tema, as quais são aplicadas a todos os entes da Federação.

A Constituição do Estado de Santa Catarina, de igual modo, sujeita a Administração Pública estadual aos procedimentos licitatórios:

Art. 17. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ocorre, que a própria Lei nº 8.666/93, traz exceções ao dever de licitar, uma vez que a Constituição Federal e a Estadual autorizam tais exceções.

Especificamente acerca de compra ou locação de imóveis por parte da Administração Pública, o artigo 24, inciso X, da Lei citada dispõe que é dispensável a licitação "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Portanto, a legislação permite que a Administração Pública compre ou efetue a locação de imóveis que for fazer uso sem que seja realizado procedimento licitatório.

De outro lado, sabe-se que Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

“O princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 1988 (art. 37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal”. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal (Meirelles, Hely Lopes Direito Administrativo Brasileiro, 40ª Ed, 2013, pag.95).

Verifica-se, assim, que o Administrador Público, em consonância com o que determina o princípio constitucional da impessoalidade, não deve dirigir sua atuação com o escopo de beneficiar determinada pessoa.

Aqui reside a importância do presente Projeto de Lei, o qual vedará que a Administração Pública Estadual adquira ou alugue imóvel cujo proprietário seja detentor de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do detentor do cargo eletivo ou comissionado.

Aplicar-se-á a vedação quando a aquisição ou o aluguel ocorra por intermédio da licitação dispensável, prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Homenageia-se, assim, o princípio da impessoalidade e afasta-se possíveis contratações não benéficas à Administração Pública.

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 042/2017**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Defensor Público-Geral

**Ofício DPG Nº 065/2017**

Florianópolis, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Silvío Dreveck**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos, o projeto de lei ordinária que pretende alterar a Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, para conformá-la aos termos da Lei nº 17.072, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe “sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos civis e militares ativos da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional”, bem como para estender o Auxílio-Alimentação devido no âmbito da Defensoria Pública aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviços à Instituição.

O presente projeto de lei segue acompanhado de estudo de impacto financeiro.

A anexa exposição de motivos detalha a necessidade de aprovação da matéria, surgida de entendimento entre a Defensoria Pública e o Governo do Estado.

Assim, a DPE solicita a especial atenção desta casa legislativa para a análise e aprovação da presente matéria.

Respeitosamente.

Florianópolis, 08 de março de 2017.

**RALF ZIMMER JÚNIOR**

Defensor Público-Geral

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

PROJETO DE LEI Nº 0042.0/2017

*Dispõe sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos membros e servidores da Defensoria*

*Pública do Estado de Santa Catarina e aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviços à Instituição.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, tem sua redação alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica concedido auxílio-alimentação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de indenização, a ser pago mensalmente aos membros e servidores efetivos ou comissionados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE), bem como aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviços à Instituição.” (NR)*

Art. 2º. O §2º do art. 2º da Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, tem sua redação alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º .....  
§1º .....  
§ 2º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que faz jus o membro, o servidor da DPE e o integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semanas e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 1º deste artigo.” (NR)*

Art. 3º. O art. 3º da Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, tem sua redação alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O auxílio-alimentação não será pago no caso dos seguintes afastamentos dos membros e servidores da DPE e dos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP):*

*I - para frequentar curso de pós-graduação;*

*II - licença para concorrer e/ou exercer mandato eletivo;*

*III - licença para tratar de interesses particulares;*

*IV - licença para prestar serviço militar;*

*V - por estar à disposição de órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, excetuando-se os professores em efetivo serviço das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs);*

*VI - passagem para a inatividade, reserva ou reforma;*

*VII - licença-prêmio;*

*VIII - férias;*

*IX - licença por motivo de doença em pessoa da família;*

*X - licença por mudança de domicílio;*

*XI - licença ao membro do magistério casado;*

*XII - licença especial;*

*XIII - suspensão temporária das atividades do servidor;*

*XIV - licença para aguardar a aposentadoria;*

*XV - licença para casamento;*

*XVI - licença por falecimento de cônjuge ou companheiro e de parente até segundo grau;*

*XVII - licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;*

*XVIII - afastamento do exercício do cargo determinado em portaria por autoridade instauradora de procedimento administrativo;*

*XIX - para representar o Município, o Estado ou o País em competições desportivas oficiais;*

*XX - afastamento para a elaboração de trabalho relevante, técnico ou científico; e*

*XXI - para participar de conclave considerados de interesse, sem a incumbência de representação.” (NR)*

Art. 4º. O art. 1º desta lei produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado



EM nº 003/2017

Florianópolis, 08 de março de 2017.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Deputados,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária que pretende conformar a Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, que dispõe sobre o auxílio-alimentação dos membros e servidores da Defensoria Pública, aos termos da Lei nº 17.072, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe “sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos civis e militares ativos da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional”, bem como estender o Auxílio-Alimentação devido no âmbito da Defensoria Pública aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviços à Instituição.

A Lei Ordinária nº 17.072, de 12 de janeiro de 2017, estabeleceu hipóteses em que o auxílio-alimentação devido aos servidores públicos civis e militares da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional não será pago.

Tais hipóteses divergem, ainda que de maneira sensível, dos casos especificados na Lei 17.006, de 07 de outubro de 2016, para o não pagamento do referido auxílio no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Destarte, tendo em vista que, em última análise, todos são integrantes dos quadros da Administração Pública Estadual, no intuito de salvaguardar o princípio da isonomia, bem como em razão de não se vislumbrar justificativa jurídica ou política para a manutenção de tal disparidade, o presente projeto de lei visa a adequar o art. 3º da Lei 17.006, de 07 de outubro de 2016, às disposições mais recentes da Lei nº 17.072, de 12 de janeiro de 2017.

Ainda no intuito de salvaguardar o princípio da isonomia, de modo a fazer com que as pessoas que prestem serviços à Instituição percebam o mesmo valor a título de auxílio-alimentação, o presente projeto de lei busca adequar a redação do art.1º da Lei nº 17.006, de 07 de outubro de 2016, às disposições constantes na Lei Complementar nº 380/2007.

Com efeito, a supracitada Lei Complementar traz expressamente em seu texto que os policiais do CTISP terão direito à percepção do auxílio-alimentação, nos mesmos padrões pagos aos integrantes ativos do órgão beneficiário do serviço, neste caso, a Defensoria Pública, conforme se observa do art. 10:

**Art. 10. Os integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública designados terão direito à alimentação, quando for o caso, e à percepção do auxílio-alimentação, nos mesmos padrões pagos aos integrantes ativos do órgão beneficiário do serviço.**

(Grifou-se).

Isso significa dizer que os policiais do CTISP terão o direito de receber o valor retroativo do auxílio-alimentação, da mesma forma que os membros e servidores da Defensoria, nos termos do art. 5º da Lei nº 17.006, de 7 de outubro de 2016, *in verbis*:

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2016.**

(Grifou-se).

Vale ressaltar, ainda, que as despesas com o auxílio-alimentação dos policiais do CTISP correrão à conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública, conforme estabelece o inciso III do parágrafo único do art. 17 da LC nº 380/2007:

**Art. 17. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada Poder, entidade ou órgão beneficiado pela prestação do serviço.**

**Parágrafo único. Nas despesas de que trata o caput deste artigo, incluem-se:**

I - retribuição financeira;

II - diárias e transporte;

**III - alimentação e auxílio à alimentação;**

IV - fardamento;

V - equipamento;

VI - viaturas;

VII - treinamento; e

VIII - armamento.

(Grifou-se).

Por fim, importante destacar que o pagamento do auxílio-

alimentação de que trata a Lei nº 17.006, de 7 de outubro de 2016, foi regulamentado, no âmbito da Defensoria Pública, pela RESOLUÇÃO CSDPESC nº 058, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 20.404, de 17/10/2016, e que, em relação aos beneficiários do auxílio-alimentação e a produção dos efeitos a partir do dia 1º de maio de 2016, os seus respectivos artigos 1º e 6º mantiveram as mesmas disposições da Lei, conforme se observa abaixo:

**Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação a ser pago mensalmente aos membros e servidores efetivos ou comissionados da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina será aquele fixado na Lei Estadual nº 17.006, de 7 de outubro de 2016.**

[...]

**Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2016.**

(Grifou-se).

Portanto, considerando as disposições legais acima mencionadas, pode-se concluir que a presente alteração legislativa é necessária, eis que os policiais que prestam serviços à Defensoria Pública, integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, também fazem jus ao auxílio-alimentação nos mesmos padrões e valores pagos aos membros e servidores efetivos da instituição, inclusive em relação aos valores retroativos a serem apurados a partir da produção dos efeitos da Lei nº 17.006, de 7 de outubro de 2016 e da RESOLUÇÃO CSDPESC nº 058, de 14 de outubro de 2016, ou seja, a partir de 1º de maio de 2016.

Posto isso, aguardamos o recebimento e a submissão do presente projeto ao processo legislativo desta Casa, na sua forma regimental.

Respeitosamente,

**RALF ZIMMER JÚNIOR**

Defensor Público-Geral

**MILTON MÜLLER JÚNIOR**

Secretário Jurídico e Legislativo da DPE-SC

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0043.1/2017**

Altera a Lei nº 16.719, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para que o Dia Estadual do Surfe e dos Surfistas passe a ser comemorado no dia 23 de maio.

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 16.719, de 8 outubro de 2015, passa a dispor como “Dia Estadual do Surfe e dos Surfistas” o dia 23 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição visa alterar no calendário oficial de Santa Catarina, o Dia Estadual do Surf e dos Surfistas, em nova data, como forma de homenagear o surfista catarinense Ricardo dos Santos, conhecido como Ricardinho, que lamentavelmente nos deixou em Janeiro de 2015.

Ricardinho foi um surfista profissional, especialista em ondas grandes e tubulares, reconhecido internacionalmente com diversos títulos. Ricardo dos Santos nasceu na praia da Guarda do Embaú, no município de Palhoça.

Começou a disputar campeonatos aos 12 anos. Em 2011 e 2012 foi o primeiro brasileiro a ganhar o evento VZ Trials, sendo também o primeiro atleta do mundo a se tornar bicampeão consecutivo neste mesmo evento, na temida onda de Teahupoo, no Tahiti, conhecida por ser a onda mais perigosa do planeta. Ainda em 2012 no Tahiti, venceu o prêmio Andy Irons Forever, já em 2013 venceu o Wave Of The Winter, quando se tornou o primeiro brasileiro da história a vencer o concurso americano que premia a melhor onda surfada durante a temporada havaiana.

O surf hoje é um esporte amplamente praticado no Brasil e seus atletas servem de exemplo e inspiração para muitos jovens, porém os praticantes deste esporte já sofreram e ainda sofrem certa discriminação.

É justo que essa data que marcou para sempre os adeptos do surf seja celebrada no estado de Santa Catarina, para que não só o catarinense Ricardinho seja sempre lembrado e homenageado como também todos os surfistas tenham sua dedicação ao esporte reconhecida.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

**JOÃO AMIN**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

**Projeto de Lei Nº 044.2/2017**

Dispõe sobre a distribuição de dispositivos de segurança preventivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, mesmo com a medida protetiva aplicada, em todo o Estado de Santa Catarina. As modalidades previstas nesta lei são: o conhecido como "botão do pânico" e o monitoramento eletrônico.

Art. 1º Esta lei dispõe, em todo território do Estado de Santa Catarina, sobre o uso do Dispositivo de Segurança Preventiva para as mulheres e do monitoramento eletrônico para o agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e, ou testemunhas, que esteja cumprindo alguma das Medidas Protetivas de Urgência, constante da Lei Federal 11.340, de 07 de agosto de 2006, bem como de medida cautelar diversa da prisão, nos termos do inciso IX, do art. 319 do Código de Processo Penal.

Art. 2º Estabelece, nos termos desta Lei, as diretrizes para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP, "Botão do Pânico", para mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Ao ser acionado o botão do dispositivo, por uma mulher em risco iminente de ser agredida, dispara um alarme na Unidade Policial mais próxima, que deslocará uma viatura para atender a ocorrência.

Art. 4º Quando determinado, o agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher poderá ser obrigado a utilizar equipamento eletrônico de monitoramento para fins de fiscalização imediata e efetiva das Medidas Protetivas de Urgência.

Parágrafo único - O agressor deverá ser instruído sobre o uso do equipamento eletrônico de monitoramento e dos procedimentos para fins de fiscalização efetiva da medida de afastamento.

Art. 5º O uso de ambos os dispositivos, quando implementado, será determinado por ações integradas do Poder Executivo, do Poder Judiciário e da Polícia Militar de Santa Catarina, na forma de parcerias e convênio.

Parágrafo único - O Poder Judiciário selecionará os casos de mulheres agredidas que necessitam de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor, mesmo que as vítimas já estejam sobre a proteção de medidas protetivas, mediante avaliação específica e demais precauções legais, levando em consideração, entre outras, as seguintes condições: o grau de periculosidade do ofensor; os antecedentes criminais e a reincidência em violência doméstica.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará o uso do DSP e do monitoramento eletrônico, adequando sua implementação em todo o Estado de Santa Catarina na medida das disponibilidades orçamentárias.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Kennedy Nunes

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, pois determina a responsabilidade do Estado na prevenção e proteção das mulheres agredidas, bem como punição de seus agressores. No

entanto, infelizmente é grande o número de ocorrência de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Santa Catarina. Assim, com base no que vem se desenvolvendo em diversos Estados, onde já foi adotado o uso do dispositivo de segurança preventiva determinado pelo Poder Judiciário, a distribuição do dispositivo auxilia no controle do cumprimento das medidas protetivas que obrigam o agressor a manter distância, pré-determinada por decisão judicial, da vítima. Entretanto, com a falta de controle da efetividade dessas medidas protetivas, muitos agressores continuam a cometer a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Diante disso, mostra-se de extrema necessidade a implantação do uso do "botão do pânico" para que assim, a polícia possa ser acionada rapidamente, tendo condições de chegar mais rápido e assim, prender o agressor, antes que ele cometa outro delito. O botão do pânico é um aparelho que a mulher deve acionar sempre que estiver correndo risco de ser agredida. Quando acionado o botão do pânico, dispara um alarme em uma sala, onde funciona o vídeo monitoramento da Polícia Militar, que imediatamente pode acionar uma viatura que é deslocada para atender a ocorrência. Esse sistema disponibiliza um mapa, facilitando a localização exata onde está a mulher vítima da agressão. Além do mapa, o policial que vai atender a ocorrência também recebe, no telefone, fotos da vítima e do agressor, podendo distinguir exatamente quem está oferecendo ameaça naquele momento. O monitoramento eletrônico está previsto no inciso IX, do art. 319 do Código de Processo Penal com redação dada pela Lei Federal 12.403, de 05 de maio de 2011. A apresentação do presente projeto de lei dar-se por entendermos que este instrumento de monitoramento pode dar maior segurança às mulheres vítimas de violência, auxiliando na fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência. O enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, no Estado de Santa Catarina e em todo o País, necessita de reforço, diante disso, o "Botão do Pânico" e o Monitoramento Eletrônico, tem como objetivo combater à violência contra a mulher, bem como auxiliar o cumprimento das medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário. A ideia desse projeto é mudar o comportamento, o pensamento e mostrar como ações efetivas no combate a esse tipo de violência podem ser implementadas. Essas medidas e ações por parte de todos os poderes públicos e de toda a sociedade são necessárias para reduzir a violência contra as mulheres e combater a impunidade.

Deputado Kennedy Nunes

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Defensor Público-Geral

Ofício DPG Nº 066/2017

Florianópolis, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Silvío Dreveck**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, ambos da Carta da República, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos, o projeto de lei complementar que visa a alterar os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, a fim de extinguir o cargo de Consultor Jurídico, criar o cargo de Assessor de Comunicação e alterar a nomenclatura do cargo de Gerente de Controle Interno para Diretor de Controle Interno.

O presente projeto não aumenta despesas, não produzindo, assim, qualquer impacto financeiro nas contas da instituição e/ou do Estado, razão por que desnecessário o respectivo estudo.

A anexa exposição de motivos detalha a necessidade de aprovação da matéria, surgida de entendimento entre a Defensoria Pública e o Governo do Estado.

Assim, a DPE solicita a especial atenção desta casa legislativa para a análise e aprovação da presente matéria.

Respeitosamente.

Florianópolis, 08 de março de 2017.

**RALF ZIMMER JÚNIOR**

Defensor Público-Geral

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

PROJETO DE LEI Complementar Nº 0008.4/17

*Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012 e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo IV e VIII da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, passam a vigorar com a redação do Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

ANEXO I  
"ANEXO IV  
VENCIMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO  
NÃO PRIVATIVOS DE SERVIDOR PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Diretor de Controle Interno	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Comunicação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

”(NR)

ANEXO II  
"ANEXO VIII  
NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO NÃO PRIVATIVOS  
DE SERVIDOR PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Diretor de Controle Interno	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Comunicação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

”(NR)

EM nº 004/2017 Florianópolis, 08 de março de 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Deputados,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar que pretende alterar os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, a fim de extinguir o cargo de Consultor Jurídico, criar o cargo de Assessor de Comunicação e alterar a nomenclatura e o vencimento do cargo de Gerente de Controle Interno para Diretor de Controle Interna

A Defensoria Pública, atenta aos moldes de outras Instituições congêneres, como o Ministério Público, Poder Judiciário e Procuradoria do Estado, viu a necessidade de sua Assessoria Jurídica ser exercida por membro de carreira designado para tal função, em detrimento de advogado externo ocupante de cargo comissionado.

Ressalte-se, inclusive, *mutatis mutandis*, que o exercício da assessoria jurídica por advogado estranho aos quadros funcionais, ocupante de cargo comissionado, foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4843.

Diante disso, o Regimento Interno da Defensoria Pública, publicado no DOE 20.456, de 18 de janeiro 2017, criou, com amparo no art. 6º, II, da LC 575/12 (autonomia para organizar serviços auxiliares), a função de Secretário Jurídico e Legislativo, a ser exercida por membro da carreira da Defensoria Pública, designado pelo Defensor Público-Geral, objetivando disponibilizar aos órgãos da Administração Superior (Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedor-Geral e Conselho Superior da Defensoria Pública) uma assessoria técnico-jurídica especializada, conforme atribuições previstas no art. 8º do citado regimento.

Frisa-se que a função de Secretário Jurídico e Legislativo não é gratificada, razão por que não causa qualquer impacto financeiro ao erário. Por outro lado, tal função torna obsoleto o cargo de Consultor Jurídico, de modo que possibilita a sua extinção e, com parte da

respectiva remuneração, a criação de cargo indispensável à Defensoria Pública, qual seja o cargo de Assessor de Comunicação.

Nesse contexto, a Defensoria Pública, com o auxílio do SENAI, traçou o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2015 a 2022, de forma que estabeleceu, no item 5, a necessidade de **“fortalecer a comunicação institucional”**, intensificando **“o contato com as partes interessadas por meio do emprego combinado das ferramentas de comunicação, ampliando o entendimento dos públicos externo e interno sobre os papéis e responsabilidades da DPESC frente à sua missão”**.

Como se observa, a extinção do cargo de Consultor Jurídico criou o ambiente propício para a criação de um novo cargo essencial ao desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública, sem que haja qualquer impacto financeiro aos cofres da Instituição e/ou do Estado de Santa Catarina.

Por outro lado, da análise do atual quadro de cargos, verifica-se que a Gerência de Controle Interno exerce a **“orientação e a fiscalização das atividades exercidas pelos órgãos de gestão administrativa da Defensoria Pública, com o objetivo de assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a publicidade e a transparência da gestão administrativa”** (art. 29 do Regimento Interno da Defensoria Pública).

Com efeito, sendo certo que referida Gerência exerce efetivamente orientação e fiscalização dos demais órgãos de gestão da Defensoria Pública, nada se justifica que permaneça a estes subordinada, na qualidade de gerência, cabendo, assim, a alteração de sua nomenclatura para Diretoria de Controle Interno.

Ademais, no intuito de priorizar a transparência na gestão pública, observando, principalmente, as responsabilidades e atribuições do órgão de controle interno, bem como sua independência e autonomia no dever de orientar e fiscalizar, a Defensoria Pública, além de alterar a nomenclatura de Gerência de Controle Interno para

Diretoria de Controle Interno, a fim de positivar a ausência de subordinação deste órgão no âmbito da Instituição, pretende, ainda, majorar o vencimento deste cargo, sem gerar qualquer impacto financeiro além do previsto.

A ausência de impacto financeiro se justifica porque o cargo de Assessor de Comunicação perceberá o vencimento fixado para as demais gerências (R\$ 4.200,00), que, subordinadas ao Diretor Administrativo, prestam serviços sob a supervisão deste.

Já o cargo de Diretor de Controle Interno terá os vencimentos fixados nos mesmos moldes do antigo cargo de Consultor Jurídico, isto é, o cargo deixará de ser considerado de gerente e terá uma majoração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, justamente em razão das atribuições e responsabilidades do Controle Interno, cuja atuação é autônoma, independente e fundamental à manutenção da transparência e da retidão da gestão administrativa.

Destarte, no intuito de aproveitar a previsão orçamentária já existente para a remuneração do cargo de Consultor Jurídico, de modo a não gerar despesas, bem como para permitir à Defensoria Pública o cumprimento da meta traçada no item 5 do seu Planejamento Estratégico e priorizar transparência e fiscalização da gestão pública, é possível concluir que a extinção do cargo de Consultor Jurídico, a criação do cargo de Assessor de Comunicação (com os vencimentos da Gerência de Controle Interno) e a transformação da Gerência de Controle Interno em Diretoria de Controle Interno (com os vencimentos do cargo de Consultor Jurídico), são medidas indispensáveis ao bom desenvolvimento da Instituição.

Posto isso, aguardamos o recebimento e a submissão do presente projeto ao processo legislativo desta Casa, na sua forma regimental.

Respeitosamente,

**RALF ZIMMER JÚNIOR**

Defensor Público-Geral

**MILTON MÜLLER JÚNIOR**

Secretário Jurídico e Legislativo da DPE-SC

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 532/2017 - GP

Florianópolis, 9 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei complementar que "Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 406, de 25 de janeiro de 2008, que transforma os cargos de Escrivão Judicial e de Secretário do Foro do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências", acompanhado da respectiva justificativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/17*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0009.5/2017**

Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 406, de 25 de janeiro de 2008, que transforma os cargos de Escrivão Judicial e de Secretário do Foro do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 406, de 25 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
 § 2º Fica estabelecida a seguinte habilitação profissional para a categoria funcional de Analista Administrativo: "Portador de diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito".

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de de 2017.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar estadual n. 406, de 25 de janeiro de 2008, que "transforma os cargos de Escrivão Judicial e de Secretário do Foro do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências", condicionou que, para se habilitar no cargo efetivo de Analista Administrativo, o servidor precisa ser "portador de diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional". No entanto, a obrigatoriedade de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional não deve ser requisito para habilitação no cargo de Analista Administrativo.

O art. 1º da Lei n. 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, estabelece que "o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros." Significa dizer, em outras palavras, que somente o exercício de atividade privativa enseja a anotação dos profissionais encarregados nas entidades fiscalizadoras, raciocínio este que é acompanhado por remansosa jurisprudência.

Com efeito, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina tratou de disciplinar internamente as atribuições do cargo de Analista Administrativo. As atividades relacionadas ao exercício do cargo não se afiguram privativas das profissões de Administrador, Contabilista, Economista ou Advogado, como se pode constatar a seguir:

"Art. 3º São atribuições do cargo de Analista Administrativo o exercício de atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, relativas às áreas da Administração, Economia, Contabilidade e Direito, a fim de fornecer suporte administrativo aos órgãos do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau relacionado a recursos humanos, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo, conforme exemplos de atividades descritos no ANEXO II." (Resolução GP n. 17 de 30 de setembro de 2008).

"Art. 1º Fica acrescentado às atribuições dos cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Assistente Social, Psicólogo e Técnico Judiciário Auxiliar "Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado" (Resolução GP n. 42 de 3 de setembro de 2013).

O extenso rol de atribuições do cargo efetivo de Analista Administrativo demonstra que não há atividade específica, privativa, de qualquer das formações exigidas para habilitação no cargo.

De outra banda, não se pode olvidar que para se habilitar no cargo efetivo de Analista Jurídico na mesma instituição não se exige o registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. Logo, não faz sentido que apenas o ocupante de cargo de Analista Administrativo deva suportar ônus adicional.

Por tais razões, propõe-se a modificação do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 406, de 25 de janeiro de 2008, para suprimir a expressão "com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional".

\*\*\* X X X \*\*\*